



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**APARECIDA
DO TABOADO**

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 024/2025 – SOSURB
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO).
FUNDAMENTO LEGAL DESTE DOCUMENTO: Art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 069, de 25 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **APARECIDA DO TABOADO**

1. INTRODUÇÃO

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, elaborou os Estudos Preliminares visando a análise da viabilidade e adequação da contratação em tela, bem como o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO, SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO)

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, englobando pavimentação, recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização viária, é justificada pela necessidade de atender ao interesse público, promovendo a melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida da população de Aparecida do Taboado/MS. As vias públicas do município enfrentam problemas como deterioração do pavimento devido ao tráfego intenso, ação do tempo e intempéries, além de deficiências em drenagem e sinalização inadequada. Esses fatores comprometem a trafegabilidade, aumentam os riscos de acidentes e geram transtornos aos cidadãos, impactando negativamente a economia local e o bem-estar coletivo.

A execução de intervenções como recapeamento asfáltico, que consiste na renovação completa da camada de rolamento, pavimentação de qualidade, implantação de sistemas eficientes de drenagem para escoamento de águas pluviais e sinalização viária adequada, é essencial para corrigir irregularidades, prevenir a formação de buracos e garantir vias mais seguras e duráveis. Essas ações reduzem a necessidade de manutenções corretivas frequentes, otimizam os recursos públicos e promovem a valorização das propriedades urbanas. A contratação de empresa especializada assegura o cumprimento das normas técnicas, a utilização de materiais e equipamentos apropriados e a execução por mão de obra qualificada, atendendo aos princípios de eficiência, economicidade e qualidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021, em prol do interesse público.

3. DESCRITIVO DO OBJETO E QUANTIDADE

Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura (pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do município). A quantidade está disposta no projeto e orçamento em anexo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS, PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO)

Nos termos do inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º, inciso II da IN 40/2020, apresenta-se a descrição dos requisitos necessários e suficientes para a contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana, abrangendo pavimentação, recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização viária, no município de Aparecida do Taboado/MS.

Identificação dos Serviços e Especificações Técnicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**APARECIDA
DO TABOADO**

- a) Imprimação Betuminosa: Material betuminoso adequado, com taxa de aplicação e preparo da superfície que garantam aderência e uniformidade.
- b) Camada de Rolamento em CBUQ: Camada de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com espessura, composição e compactação conformes às normas técnicas.
- c) Recapeamento Asfáltico: Renovação completa da camada asfáltica, utilizando materiais e técnicas que assegurem durabilidade e regularidade.
- d) Sinalização Viária: Materiais refletivos, demarcações com espessura, cores e dimensões em conformidade com normas do DNIT e ABNT.
- e) Pavimentação Asfáltica: Revestimento com camadas de base, compactadas para garantir resistência e longevidade.
- f) Drenagem Urbana: Tubulações, bocas de lobo e canalizações com materiais e dimensionamento que assegurem eficiência no escoamento de águas pluviais.

Critérios de Qualidade e Desempenho:

- a) Padrões de qualidade baseados nas normas ABNT e especificações do DNIT, com parâmetros de durabilidade e vida útil esperada.
- b) Critérios de aceitação dos serviços, incluindo ensaios de compactação, caso necessário, controle de qualidade do CBUQ, verificações de aderência e funcionalidade da sinalização e drenagem.

Condições de Execução e Prazo:

- a) Condições ambientais adequadas para execução dos serviços, como temperaturas apropriadas para aplicação de CBUQ.
- b) Prazos compatíveis com a complexidade das obras e as condições locais do município.

Aspectos de Sustentabilidade:

- a) Gestão de resíduos, com reutilização de materiais e destinação ambientalmente adequada.
- b) Práticas que minimizem impactos ambientais, como uso de materiais reciclados e controle de emissões.

5. DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTINUIDADE DO OBJETO

- () NÃO SE APLICA AO REFERIDO ESTUDO.
(X) NÃO É OBJETO CONTÍNUO.
() SIM, É OBJETO CONTÍNUO, CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO.

6. VIGÊNCIA INICIAL E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Vigência do contrato:	06 (seis) meses
Possibilidade de Prorrogação do contrato:	(x) Sim () Não

7. LOCAL, PRAZO E CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de entrega do Produto ou Local de Execução dos serviços:	Diversas ruas no Município de Aparecida do Taboado/MS.
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**APARECIDA
DO TABOADO**

Prazo para entrega dos produtos ou execução dos serviços.	De acordo com o cronograma físico-financeiro.
Cronograma de entrega dos produtos ou execução dos serviços	Conforme Projeto em anexo.

8. DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, QUANDO FOR O CASO:

As exigências de habilitação econômico-financeira e técnica são indispensáveis para comprovar a idoneidade e capacidade dos licitantes, conforme art. 65 da Lei 14.133/2021, garantindo a regular execução do contrato, a mitigação de riscos e a plena proteção do erário público e do interesse social.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR)

Considerando a expertise técnica consolidada da Administração Pública no que tange à contratação de serviços similares, aliada à especificidade e singularidade da demanda em questão, optamos por dispensar o levantamento de mercado para a contratação do serviço devido aos seguintes motivos:

Experiência Prévia: A Administração possui histórico de contratações similares, demonstrando um conhecimento aprofundado das características técnicas necessárias para o serviço em questão, bem como dos principais fornecedores do mercado.

Especialização Setorial: O serviço requerido possui especificidades técnicas que são amplamente conhecidas e dominadas pela Administração, não havendo a necessidade de uma análise extensiva do mercado para identificar fornecedores ou soluções alternativas.

Limitações de Tempo e Recursos: Considerando a urgência na contratação e a disponibilidade limitada de recursos para realizar um levantamento de mercado abrangente, a dispensa se mostra uma alternativa viável para garantir a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços.

Custo-Benefício Favorável: A análise prévia indica que a solução proposta atende plenamente às necessidades da Administração, apresentando um custo-benefício favorável e garantindo a qualidade e a eficácia na execução do serviço.

Dessa forma, com base na experiência, expertise e análise prévia realizada, justificamos a dispensa do levantamento de mercado para a presente contratação, assegurando a busca pela solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)

A contratação pretende atender as necessidades de infraestrutura com foco em serviços essenciais de pavimentação e urbanização, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

APARECIDA DO TABOADO

- a) Imprimação Betuminosa: Preparo da superfície do solo para receber as camadas asfálticas, garantindo a aderência do pavimento.
- b) Camada de Rolamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente): Aplicação da camada asfáltica final, proporcionando durabilidade e qualidade ao pavimento.
- c) Reciclagem de Pavimento: Reutilização do pavimento existente, otimizando recursos e reduzindo custos.
- d) Sinalização Horizontal: Marcação de faixas, símbolos e outras sinalizações na via, garantindo segurança e organização no trânsito.
- e) Pavimentação Asfáltica: Execução de novas pavimentações em áreas urbanas e rurais, conforme as necessidades dos municípios.
- f) Rede Pluvial: Implementação de sistemas de drenagem para o escoamento adequado de águas de chuva, evitando alagamentos e danos às vias públicas.

Exigências Relacionadas à Manutenção:

A manutenção das obras executadas deve ser prevista no contrato, garantindo a durabilidade e a funcionalidade das infraestruturas. Isso inclui:

- a) Plano de Manutenção Preventiva: A empresa contratada deve apresentar um plano de manutenção preventiva para todas as obras, com cronogramas definidos para intervenções que assegurem a integridade das estruturas.
- b) Responsabilidade Técnica: A empresa deve garantir que a equipe técnica responsável pela execução das obras também esteja envolvida nas atividades de manutenção, assegurando a qualidade e continuidade dos serviços prestados.

Assistência Técnica:

A assistência técnica deverá ser oferecida em situações onde há falhas ou desgastes prematuros das obras executadas, incluindo:

Garantia de Execução: A empresa deve assegurar a correção de quaisquer defeitos que surjam após a execução, durante o período de garantia estipulado.

Suporte Técnico Continuado: Disponibilidade de equipe técnica para avaliação e correção de problemas estruturais durante o período contratual, com resposta ágil para minimizar impactos ao público.

11. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERPEDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA)

As quantidades foram levantadas pelo setor técnico competente, tendo como base a planilha orçamentária anexa, juntamente com suas respectivas memórias de cálculo.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**APARECIDA
DO TABOADO****CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO)**

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, está disponível em anexo. Os preços unitários referenciais e os cálculos detalhados são fornecidos para garantir transparência e embasamento técnico na definição do valor total da contratação. Esses documentos são essenciais para uma análise detalhada dos custos envolvidos e para assegurar que a contratação esteja alinhada com os padrões de qualidade e exigências legais aplicáveis.

13. JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO☐ PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO☒ NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO☐ NÃO SE APLICA AO OBJETO**JUSTIFICATIVA**

Justificativa para o Não Parcelamento do Objeto:

Interdependência dos Serviços: Os serviços de infraestrutura como Imprimação Betuminosa, Camada de Rolamento em CBUQ, Sinalização Horizontal, pavimentação asfáltica e instalação de rede pluvial são interdependentes e precisam ser executados em sequência lógica para garantir a qualidade e a durabilidade das obras. O parcelamento do objeto poderia comprometer a coordenação e integração dessas etapas, levando a atrasos, incompatibilidades técnicas e aumento de custos.

Unidade Técnica e Operacional: A execução de obras de infraestrutura requer um planejamento unificado e uma execução coordenada. O parcelamento do objeto poderia criar problemas de coordenação entre diferentes empresas, resultando em sobreposições de responsabilidades e dificuldades de fiscalização, comprometendo a eficiência e a qualidade final da obra.

Economia de Escala: A contratação de uma única empresa para a execução de todas as etapas das obras permite obter economia de escala, reduzindo custos ao aproveitar a mobilização de equipamentos e a contratação de mão de obra em larga escala. Isso também favorece a negociação de preços mais vantajosos para a administração pública, garantindo melhor uso dos recursos públicos.

Justificativa para Adjudicação por Preço Global:

a) Responsabilidade Integral: Ao adjudicar o contrato por preço global, a empresa contratada assume a responsabilidade por toda a execução do projeto, desde o planejamento até a entrega final. Isso facilita a gestão do contrato, reduzindo os riscos de disputas entre diferentes contratadas e garantindo que o projeto seja executado conforme as especificações e dentro do prazo estabelecido.

b) Previsibilidade de Custos: A adjudicação por preço global proporciona maior previsibilidade orçamentária, pois a administração pública já terá o valor total definido desde o início. Isso evita surpresas com aditivos e reajustes durante a execução da obra, facilitando o controle financeiro e o planejamento das despesas públicas.

c) Qualidade e Eficiência: A empresa responsável por todo o projeto tende a buscar a melhor qualidade e eficiência na execução, pois qualquer falha ou atraso impacta diretamente seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**APARECIDA
DO TABOADO**

resultados financeiros e reputacionais. Além disso, a responsabilidade por um preço global incentiva a empresa a otimizar os processos e recursos, entregando a obra com maior qualidade e dentro do prazo estipulado.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES

Não se aplica.

15. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE)

- ☐ SIM, ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA
☒ NÃO, NÃO FOI PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA
☐ NÃO É NECESSÁRIO QUE O OBJETO ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

JUSTIFICATIVA

No que se refere ao PCA (Plano de Contratação Anual), o diploma normativo estabelece o seguinte:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Nesse sentido, o texto legal não expressa a obrigatoriedade do PCA, no entanto com término da vigência da Lei n. 8666/1993 em 29 de dezembro de 2023, o entendimento do Tribunais de Contas do Estados e o Tribunal de Contas da União passem a exigir a elaboração do PCA (Plano de Contratação Anual).

Desta forma, a referida contratação não foi prevista no Plano de Contratação Anual, pois o Município não elaborou o referido instrumento, pois ainda estava operando no regime da Lei n. 8.666/1993, sendo que atualmente está adequando às exigências da Lei nº 14.133/2021, bem como a administração pública municipal já está em fase planejamento do PCA de 2026.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSO HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)

- Melhorar as condições de saneamento, drenagem superficial e tráfego de ruas na zona urbana do município de Aparecida do Taboado/MS;
- Propiciar Educação Sanitária e noções de higiene a população beneficiada;
- Melhorar a infraestrutura urbana do município.
- Melhorar o fluxo do trânsito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

APARECIDA DO TABOADO

- e) Melhorar as condições de mobilidade urbana;
- f) Proporcionar aumento de relações comerciais;
- g) Proporcionar maior consciência à população sobre os conceitos de higiene e limpeza.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DOS CONTRATO (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL)

De acordo com as especificações do objeto, não serão necessárias providências prévias ao contrato.

18. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL)

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

19. JUSTIFICATIVA DE ADOÇÃO DE MODALIDADE ELETRÔNICA OU EM FORMA FÍSICA (EM PAPEL)

Cabe justificar que o município adotou a forma física dos processos para prosseguir com a presente licitação, visto que o município ainda não dispõe de um sistema eletrônico para o gerenciamento de processos licitatórios. Em razão disso, justifica-se que a forma física é a única opção para prosseguir com o certame.

20. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Assim como em toda contratação, vislumbra-se nestes alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução.

Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo da contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

FASE DE ANÁLISE			
☐ Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores			
☒ Gestão do Contrato			
RISCO 01			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Id	Dano		
I.	Atraso na Execução de Serviço		
Id	Ação Preventiva		Responsável
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado. 2. Adotar o diário de obras.		Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência		Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**APARECIDA
DO TABOADO**

I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Ineficiência da prestação do serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato. 2- Realização de testes.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Serviço em desacordo com o solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato

21. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Assim como em toda contratação, vislumbra-se nestes alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução.

Cabe justificar que o Município não criou o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto tal catálogo não foi implementado pela Administração Pública Municipal. Deste modo, não foi possível utilizar o catálogo eletrônico de padronização na presente contratação.

Ademais, não foi encontrado o objeto desta contratação no catálogo eletrônico de padronização do Governo Federal, sendo que até presente data. Nesse sentido, esclarece-se que as descrições utilizadas, foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do(s) objeto(s) são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade. Para respaldar a sua pretensão, esta Secretaria traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais: proposta de serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

APARECIDA DO TABOADO

documentos daquela empresa que se pretende contratar, além de outros elementos que se constituem no processo em si.

22. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Assim, o presente instrumento, dispõe sobre o procedimento de contratação dos itens especificados neste Estudo Técnico Preliminar, ficando consolidado o respectivo documento da fase de planejamento, sendo que este servidor e órgão decidem pelo **PROSSEGUIMENTO** e **VIABILIDADE** desta contratação.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de julho de 2025.

GABRIEL SOARES DA
SILVA:054482961
14

Assinado de forma digital
por GABRIEL SOARES DA
SILVA:05448296114
Dados: 2025.07.24
15:41:58 -03'00'

GABRIEL SOARES DA SILVA
Agente Administrativo
Matrícula nº 3442

ALLISON ALVES RODRIGUES
SOUTO:049463351
45

Assinado de forma digital
por ALLISON ALVES
RODRIGUES
SOUTO:04946335145
Dados: 2025.07.24 15:42:07
-03'00'

ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO
Secretário Adjunto de Obras
Matrícula nº 5041